
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA Nº. 07/2024

PORTARIA Nº. 07/2024

Porto Velho, 05 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Convênio nº 563/PGE-2022- FUPEN/RO, referente aos serviços executados por Reeducandos à Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, conforme Processo nº 00600-00010710- 2023-74-e.”

O SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Portaria nº 002/2024/GAB/SEMFAZ, publicada no DOMER nº 3634 no dia 04/01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Convênio nº 563/PGE-2022 – FUPEN/RO, referente aos serviços executados por Reeducandos à Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, conforme Processo nº 00600-00010710-2023-74-e.

I - Ilson Galdino da Luz, cadastro nº 880130 (Gestor do Convênio);

II - Carme Gonçalves Fernandes, cadastro nº 1000458 (Fiscal do Convênio);

III - Cleide Aguiar Pereira da Silva, cadastro nº 83444 (Fiscal do Convênio).

Art. 2º A vigência desta Portaria é até 31/12/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Dê ciência, Publique-se, Cumpra-se.

JOÃO FERNANDO ERPEN
Subsecretário de Finanças e Contabilidade

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:46FC2009

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/01/2024. Edição 3637
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>